

<u>7º (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA</u> <u>CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL</u> <u>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</u> <u>DE 13 A 17 DE AGOSTO DE 2018</u>

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CEIF nº 168/18 APROVADO EM 13/08/18

Proc.: 683/18

Prot.: 14.766.524-5

Int .: Escola Pingo de Gente – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Uraí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do laudo da Vigilância Sanitária, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e ao espaço Físico para o Laboratório de

Informática, e também às normas e prazos, quando solicitar a

renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino

Fundamental



02. PARECER CEE/CEIF nº 169/18 APROVADO EM 13/08/18

Proc.: 620/18

Prot.: 14.359.969-8

Int .: Colégio Faco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cruzeiro do Oeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº

03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a

renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a

renovação do reconhecimento do curso.

03. PARECER CEE/CEIF nº 170/18 APROVADO EM 13/08/18

Proc.: 645/17

Prot.: 14.243.278-1

Int .: Escola Estadual Lea Germana Monteiro – Ensino Fundamental

Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação de obtenção do Certificado de Conformidade à renovação do laudo da Vigilância Sanitária, e ao pleno funcionamento ao pleno funcionamento do Laboratório de ciências e biblioteca, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do

curso.



04. PARECER CEE/CEIF nº 171/18 APROVADO EM 13/08/18

Proc.: 525/18

Prot.: 14.670.131-0

Int .: Colégio Expressão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Vigilância Sanitária, e do Certificado de Vistoria

do Corpo de Bombeiros, como também, providenciarem a adequação às normas de acessibilidade e, ainda atenderem às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e a renovação do

reconhecimento do Ensino Fundamental.

05. PARECER CEE/CEIF nº 172/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 526/18

Prot.: 14.924.024-1

Int .: Colégio Decisão Júnior – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Vigilância Sanitária, e do Certificado de Vistoria

do Corpo de Bombeiros, como também, providenciar a adequação às normas de acessibilidade e, ainda atenderem às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de

ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do

reconhecimento do Ensino Fundamental.



06. PARECER CEE/CEIF nº 173/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 643/18

Prot.: 14.986.323-0

Int .: Colégio Sagrada Família - Educação Infantil, Ensino Fundamental e

Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando

solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para

oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do

Ensino Fundamental.

07. PARECER CEE/CEIF nº 174/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 674/18

Prot.: 15.015.667-0

Int .: Colégio Nossa Senhora da Glória – Educação Infantil, Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação da Licença Sanitária, ao Certificado de Vistoria do Corpo de

Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do

Ensino Fundamental.



08. PARECER CEE/CEIF nº 175/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 675/18

Prot.: 14.886.333-4

Int .: Colégio Casucha - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santo Antônio da Platina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação da Licença Sanitária, ao Certificado de Vistoria do Corpo de

Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do

Ensino Fundamental.

09. PARECER CEE/CEIF nº 176/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 682/18

Prot.: 15.079.318-1

Int .: Escola Dynamis – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento

da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



10. PARECER CEE/CEIF nº 177/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 710/18

Prot.: 14.696.776-0

Int .: Colégio João Paulo II – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do laudo da Vigilância Sanitária, e do Certificado de Vistoria

do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando

solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

11. PARECER CEE/CEIF nº 178/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 719/18

Prot.: 14.518.918-7

Int .: Colégio Estadual Prefeito João Ribeiro de Camargo – Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonado Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária, e do Certificado de Conformidade atendendo às exigências de prevenção de incêndios e

emergências, e garantir o pleno funcionamento do Laboratório de Informática, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



12. PARECER CEE/CEIF nº 179/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 644/18

Prot.: 13.476.540-2

Int .: Escola Interativa – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Rita de Cássia Morais

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino

Fundamental.

13. PARECER CEE/CEIF nº 180/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 681/18

Prot.: 14.918.315-9

Int .: Escola Shalom – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Rita de Cássia Morais

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

7



14. PARECER CEE/CEIF nº 181/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 321/18

Prot.: 14.940.599-2

Int .: Colégio Estadual Professora Ivone Soares Castanharo – Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, e do Certificado de Conformidade, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

15. PARECER CEE/CEIF nº 182/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 619/18

Prot.: 14.725.352-4

Int .: Colégio Estadual Dona Carolina Lupion – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cambará

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes nas Deliberações nºs: 05/10 e 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



16. PARECER CEE/CEIF nº 183/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 645/18

Prot.: 14.944.844-6

Int .: Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Nova Olímpia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -

fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantir devendo a mantenedora garantir todas as exigências constantes na Deliberação n 03/13 – CEE/PR para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do

reconhecimento do curso.

17. PARECER CEE/CEIF nº 184/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc.: 673/18

Prot.: 14.988.829-2

Int .: Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fundamental e

Médio

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e

Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes nas Deliberações nºs: 05/10 e 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de conformidade e à renovação da Licença Sanitária, ao espaço adequado para a Biblioteca, ao acompanhamento pedagógico da referida oferta, e também às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



18. PARECER CEE/CEIF nº 185/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc. e: 581/17 Prot.: 14.688.359-1

Int .: Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora

garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de

segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e da renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR em relação as normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

19. PARECER CEE/CEIF nº 186/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc. e: 2144/17 Prot.: 14.742.092-7

Int .: Colégio Estadual Jardim Gisele – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Rita de Cássia Morais

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

obtenção do Certificado de Conformidade e renovação da Licença Sanitária, e também às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



20. PARECER CEE/CEIF nº 187/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 1591/17 Prot.: 14.671.176-6

Int .: Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta – Ensino Fundamental,

Médio e Profissional

Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do

credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação

Básica e a renovação do reconhecimento do Curso.

21. PARECER CEE/CEIF nº 189/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 1417/17 Prot.: 14.762.694-0

Int .: Colégio Estadual do Campo Ana Schelbauer Braz de Oliveira – Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Rio Negro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e da Licença Sanitária, aos espaços próprios para a Biblioteca e Laboratório de Informática, à quadra esportiva para aulas de Educação Física, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



22. PARECER CEE/CEIF nº 190/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 1613/17 Prot.: 14.694.741-7

Int .: Escola Estadual do Campo Santos Dumont – Ensino Fundamental

Mun.: Missal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

23. PARECER CEE/CEIF nº 191/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 1618/17 Prot.: 14.702.899-7

Int .: Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental e

Médio

Mun.: Antônio Olinto

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



24. PARECER CEE/CEIF nº 192/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 2119/17 Prot.: 14.671.426-9

Int .: Colégio Estadual Adiles Bordin – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, e

também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do

credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação

Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

25. PARECER CEE/CEIF nº 193/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 2160/17 Prot.: 14.680.762-3

Int .: Colégio Estadual Leonilda Papen – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Mercedes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

obtenção do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença

Sanitária, e também às normas e prazos, quando solicitar a

renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



26. PARECER CEE/CEIF nº 194/18 APROVADO EM 14/08/18

Proc. e: 2408/17 Prot.: 14.696.794-9

Int .: Colégio Estadual do Campo Teotônio Vilella - Ensino Fundamental e

Médio

Mun.: Missal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

obtenção do Certificado de Conformidade e a renovação da Licença

Sanitária, e também às normas e prazos, quando solicitar a

renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

27. PARECER CEE/CEIF nº 195/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e : 3282/17 Prot.: 14.949.670-0

Int .: Colégio Estadual Reynaldo Massi – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Norte

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a renovação do

reconhecimento do curso.



28. PARECER CEE/CEIF nº 196/18 APROVADO EM 16/08/18

Proc. e: 3486/17 Prot.: 15.125.201-0

Int .: Colégio Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Marilena

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e

a instituição de ensino garantirem as exigências constantes na

Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, e

também às normas e prazos, quando solicitar a renovação do

credenciamento da instituição de ensino, para oferta da

Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR

